



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 055/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE AO SENHOR ORISVALDO
SPIRANDELI

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense ao Senhor ORISVALDO SPIRANDELI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Natalândia (MG).

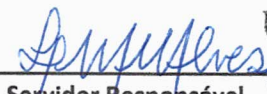
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 10 de novembro de 2017.


VEREADORA NOELY MARIA MACHADO

Presidente
REPUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS, NO
SAGUÃO DA CÂMARA.

Em 06 / 11 / 2017


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva
CPF: 817.306.596-91

Servidor Responsável

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br